

DECRETO № 2.787 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016, e nos termos procedimento administrativo nº 08152/2017,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves Secretária Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO № 2.787 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|--|---------------|
| | TITLE OF | ALIMINI TO THE PARTY OF THE PAR | |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 比開 | 7 B9 | |
| | は国力と発 | 名となり | |
| 3005.08.244.110.1.059 | 3.3.90.30-20 | 51.374,25 | |
| 3005.08.244.110.1.073 | 3.3.90.30-25 | 86.455,75 | |
| 3005.08.244.110.1.073 | 3.3.90.36-25 | 15.000,00 | |
| 3005.08.244.110.1.073 | 3.3.90.39-25 | 12.170,00 | |
| 3005.08.244.110.1.073 | 4.4.90.52-25 | | 140.000,00 |
| 3005.08.244.110.2.055 | 4.4.90.52-01 | | 25.000,00 |
| 2.0 | | | MAA. |
| TOTAL | | 165.000,00 | 165.000,00 |

